Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.266	21/05/2012	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 21 05 2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicito informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal acerca do Protocolo nº. 1770 de 02/02/2012.

REQUERIMENTO Nº. 441 /2012.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Antonio Naufel, para que Sua Excelência, informe e encaminhe a esta Casa de Leis:

1) Quais os critérios adotados para concessão de desconto de dívida inscrita na municipalidade, através do protocolo desta Prefeitura sob nº. 1770 de 02/02/2012 ao contribuinte cadastrado sob. Nº. 01.01.224.0542-001, controle 4418?

2) Encaminhar cópia de todo o processo que gerou o "desconto", como: requerimento de "desconto" do contribuinte, pareceres técnicos dos Departamentos Jurídico e Financeiro, base legal e ato que gerou o "desconto".

3) Qual tabela foi utilizada para conceder o "desconto"? Encaminhar a Tabela e os cálculos gerados para concessão do "desconto.

4) O referido "desconto" foi concedido pela Administração Municipal baseando-se em legislação municipal? Qual? Encaminhar cópia da referida lei ou leis.

Justificativa:-

Justifica-se o presente, tendo em vista que este Vereador necessita estar informado em relação as ações implementadas pelo Poder Executivo Municipal, devendo analisar e fiscalizar. Neste entendimento é fato que o Vereador tem função "mister" de estar inteirado dos assuntos relativos à remissão de dívidas, bem como os critérios que geraram a referida "renúncia" fiscal, razão pela qual requeiro as informações pertinentes.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 21 de maio de 2012.

ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 908/2012

MOCOCA, 29 de junho de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
1672	03.07.12	

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca do Protocolo nº 1.770, de 02-02-2012, constante do Requerimento nº **441/2012**, de autoria do Vereador Orlando Silva Honorato Sobrinho, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte, de acordo com manifestação do Departamento de Finanças:

Em momento algum houve renúncia de receita por parte desta Administração.

Tudo foi feito com base em Lei discutida e aprovada por essa Câmara de Vereadores, o que, desta forma, julgamos desnecessário encaminhar cópia.

No entanto, segue cópia do requerimento, Laudo de Perito Contábil independente, cópia da guia recolhida em 30-12-2008 (principal + correção monetária) e guia da multa referente ao débito em questão recolhida em 16-02-2012.

Vale ressaltar que na guia recolhida em 30-12-2008 não houve a cobrança de juros e multa. Tal fato não possuía amparo legal e caracterizou, naquela ocasião, flagrante renúncia de receita.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 10/07/2012
ADILSON ALGUISSO
PRESIDENTE

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

CIENTE OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 10/07/2012
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA – SP –

02 de 79 02

ANTONIO JOSÉ PAZOTTI, contribuinte cadastrado sob nº 01.01.224-0542-001 – controle nº 4418, relativo ao imóvel localizado na Rua José Oleto, Distrito Industrial II, nesta cidade de Mococa, Estado de São Paulo, vem, respeitosamente, ante a presença de V. Senhoria, motivado pelo lançamento de débito de IPTU remanescente de anistia concedida em Dezembro de 2008, para expor e a final requerer o quanto segue.

No dia 30 de Dezembro de 2008 foram quitados todos os débitos relativos aos lançamentos de IPTU sobre o imóvel acima mencionado, até então registrado em nome de Irmãos Fechio Ltda., conforme cópia anexa.

Em dezembro do ano passado foi apresentado um novo débito, sob a argumentação de que a anistia fora concedida depois da vigência do Decreto nº 4.458/2008, que em seus termos excluía a totalidade da multa e dos juros quando quitado o débito em parcela única.

Conheceu, também, da promulgação da Lei Complementar nº 399, de 26 de Setembro de 2011, cujo benefício - redução de 100% do valor dos juros moratórios - fora prorrogado até 24 de Março de 2012, através do Decreto nº 4.718/11.

Entendendo ter e estar quitado o principal e a correção monetária em 30.12.2008 e, não dispondo a Lei Complementar nº 399/2011 sobre isenção da multa, somente esta restaria devida à base de 2% sobre o valor do débito devidamente corrigido.

A correção do principal a partir de 30.12.2008 resultou em uma diferença de R$6.435,48 (R$42.127,42 – R$48.562,90), conforme planilha anexa.

Assim, a LC nº 399/2011, isentando a totalidade dos juros, tal como previsto no Decreto nº 4.458/2008, exonera o requerente de qualquer incidência deste encargo.

Resta, então, por não haver previsão legal na LC nº 399/2011, o pagamento da multa de 2% sobre o valor corrigido, o que corresponde a

CONFERE COM O ORIGINAL

Raquel Pafumi de Oliveira
Diretor de Finanças

R$1.357,01 (2% sobre R$42.127,42 (principal) + R$19.287,85 (c.m. até 30.12.2008) + R$6.435,48 (c.m. de 30.12.2008 a 31.01.2012) = R$67.850,75).

Ante ao exposto, requer seja considerado o valor apresentado como o devido, emitindo a respectiva guia de recolhimento, para pagamento à vista, com os benefícios da LC nº 399/11, prorrogado seus efeitos através do Decreto nº 4.718/11.

Termos em que,

P. Deferimento.

MOCOCA (SP), 02 de Fevereiro de 2.012.

Antonio José Pazotti

CONFERE COM O ORIGINAL

Izaquiel Pafumi de Oliveira
Diretor de Finanças

Antonio Carlos Vitorino - Perito Contábil
Pós-Graduado em Perícia Contábil e Financeira - CRC 1SP190898/O-9
Rua Belo Horizonte, 233 - fone 19-3656-2012
13.736-050 - Mococa/SP - ancavitorino@uol.com.br

Atualização das Parcelas de ANTONIO JOSÉ PASOTI_IPTU_2

Forma do Cálculo:
Parcelas Atualizadas Individualmente
De 31/12/2008 a 31/01/2012 p/ IGPM (100 %)
Pró-Rata Nominal no 1º mês e Pró-Rata Nominal no último mês
IGPM = Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)

Data	Descrição	Valor da Parcela	Correção (%)	Valor Corrigido	Valor Juros	Total Atualizado
31/12/2008		42.127,42				
31/12/2008		42.127,42	-0,00419	42.125,65	R$	42.125,65
31/01/2009		42.125,65	-0,44000	41.940,30	R$	41.940,30
28/02/2009		41.940,30	0,26000	42.049,34	R$	42.049,34
31/03/2009		42.049,34	-0,74000	41.738,17	R$	41.738,17
30/04/2009		41.738,17	-0,15000	41.675,56	R$	41.675,56
31/05/2009		41.675,56	-0,07000	41.646,39	R$	41.646,39
30/06/2009		41.646,39	-0,10000	41.604,74	R$	41.604,74
31/07/2009		41.604,74	-0,43000	41.425,84	R$	41.425,84
31/08/2009		41.425,84	-0,36000	41.276,71	R$	41.276,71
30/09/2009		41.276,71	0,42000	41.450,07	R$	41.450,07
31/10/2009		41.450,07	0,05000	41.470,80	R$	41.470,80
30/11/2009		41.470,80	0,10000	41.512,27	R$	41.512,27
31/12/2009		41.512,27	-0,26000	41.404,34	R$	41.404,34
31/01/2010		41.404,34	0,63000	41.665,19	R$	41.665,19
28/02/2010		41.665,19	1,18000	42.156,84	R$	42.156,84
31/03/2010		42.156,84	0,94000	42.553,11	R$	42.553,11
30/04/2010		42.553,11	0,77000	42.880,77	R$	42.880,77
31/05/2010		42.880,77	1,19000	43.391,05	R$	43.391,05
30/06/2010		43.391,05	0,85000	43.759,87	R$	43.759,87
31/07/2010		43.759,87	0,15000	43.825,51	R$	43.825,51
31/08/2010		43.825,51	0,77000	44.162,97	R$	44.162,97
30/09/2010		44.162,97	1,15000	44.670,84	R$	44.670,84
31/10/2010		44.670,84	1,01000	45.122,02	R$	45.122,02
30/11/2010		45.122,02	1,45000	45.776,29	R$	45.776,29
31/12/2010		45.776,29	0,69000	46.092,15	R$	46.092,15
31/01/2011		46.092,15	0,79000	46.456,28	R$	46.456,28
28/02/2011		46.456,28	1,00000	46.920,84	R$	46.920,84
31/03/2011		46.920,84	0,62000	47.211,75	R$	47.211,75
30/04/2011		47.211,75	0,45000	47.424,20	R$	47.424,20
31/05/2011		47.424,20	0,43000	47.628,12	R$	47.628,12
30/06/2011		47.628,12	-0,18000	47.542,39	R$	47.542,39
31/07/2011		47.542,39	-0,12000	47.485,34	R$	47.485,34
31/08/2011		47.485,34	0,44000	47.694,28	R$	47.694,28
30/09/2011		47.694,28	0,65000	48.004,29	R$	48.004,29
31/10/2011		48.004,29	0,53000	48.258,71	R$	48.258,71
30/11/2011		48.258,71	0,50000	48.500,00	R$	48.500,00
31/12/2011		48.500,00	-0,12000	48.441,80	R$	48.441,80
31/01/2012		48.441,80	0,25000	48.562,90	R$	48.562,90
*** Totais:		42.127,42		48.562,90	R$	48.562,90

CONFERE COM O ORIGINAL
Izaquiel Pafumi de Oliveira
Diretor de Finanças

48.562,90
- 42.127,42
6.435,48

Antonio Carlos Vitorino - Perito Contábil
Pós-Graduado em Perícia Contábil e Financeira - CRC 1SP190898/O-9
Rua Belo Horizonte, 233 - fone 19-3656-2012
13.736-050 - Mococa/SP - ancavitorino@uol.com.br

Atualização das Parcelas de ANTONIO JOSÉ PASOTI_IPTU_2

Forma do Cálculo:
Parcelas Atualizadas Individualmente
De 31/12/2008 a 31/01/2012 p/ IGPM (100 %)
Pró-Rata Nominal no 1º mês e Pró-Rata Nominal no último mês
IGPM = Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)

Data	Descrição	Valor da Parcela	Correção (%)	Valor Corrigido	Valor Juros	Total Atualizado
31/12/2008		42.127,42	15,27627	48.562,90	R$	48.562,90
*** Totais:		42.127,42		48.562,90	R$	48.562,90

Resumo:

Total das Dívidas:	42.127,42
Total Corrigido:	48.562,90
Total Atualizado:	**48.562,90**

Antonio Carlos Vitorino

CONFERE COM O ORIGINAL
Izaquiel Perumi de Oliveira
Diretor de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa SP - CEP: 13730-000 - Fone: 0 XX 19 656 9800

PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA DO IMOBILIARIO - 2008

PROPRIETÁRIO: IRMAOS FECHIO LTDA

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

AVN GERALDO MARRA — No.: 780

NDUSTRIAL II — MOCOCA — SP 13730-000

ENDEREÇO LOCALIZAÇÃO

RUA JOSE OLETO — No.: 0

DISTRITO INDUSTRIAL II — MOCOCA — SP 13739070

CÓDIGO 4418 **INSCRIÇÃO** 01 01 224 0642 001 **LANÇAMENTO** 180290 **DESCONTO LEI** R$ 50.898,80 **VENCIMENTO** 30/12/2008

PROCESSO

HONORÁRIOS: R$ 0,00 — DILIGÊNCIAS + CUSTAS EXTRAS: R$ 0,00 — EXPEDIENTE: R$ 0,00 — TOTAL GERAL: R$ 61.412,27

Obs: Após Vencimento Cobrar: " e 2% acima de 6 dias de Multa " e " 1% de Juros ao Mês "
***** ATENÇÃO: NÃO RECEBER SE EXISTIR MAIS DE 03 PARCELAS NÃO PAGAS *****

NATUREZA	CERTIDÃO	EXECUÇÃO	EXERCÍCIO	ORIGINAL	MULTA	JUROS	CORREÇÃO	TOTAL
IPTU	1684/2002	862/2002	1997	2.784,20	0,00	0,00	2.810,49	5.594,69
IPTU	1685/2002	862/2002	1998	2.996,30	0,00	0,00	2.709,48	5.705,78
IPTU	1686/2002	862/2002	1999	3.355,90	0,00	0,00	2.930,66	6.286,56
IPTU	1687/2002	862/2002	2000	3.641,00	0,00	0,00	2.621,30	6.262,30
IPTU	504624		2001	3.856,99	0,00	0,00	2.403,29	6.260,28
IPTU			2002	4.171,73	0,00	0,00	2.088,61	6.260,34
IPTU			2003	4.714,88	0,00	0,00	1.545,38	6.260,26
IPTU			2004	5.192,03	0,00	0,00	1.068,68	6.260,71
IPTU			2005	5.539,89	0,00	0,00	720,77	6.260,66
IPTU			2006	5.374,50	0,00	0,00	386,19	6.260,69
			TOTAL	42.127,42	0,00	0,00	19.284,85	61.412,27

30/12/2008 S 4418 180290 1 R$61.412,27

Prefeitura Municipal de Mococa

Parcela 1/1	Vencimento 30/12/2008
NATUREZA / ORIGINAL	Principais Impostos 42.127,42
IPTU 42.127,42	Correção 19.284,85
	Multa 0,00
	Juros 0,00
	Honorários 0,00
	Diligências 0,00
	G.A.R.E 0,00
Período 1997 à 2008	Expediente 0,00
Divida Ativa	Total até Vecto 61.412,27
Titular IRMAOS FECHIO LTDA	
Nº do Código 4418	Acréscimos
Cadastro 01 01 224 0642 001	Total após venc
Autenticação mecânica no verso	

CONFERE COM O ORIGINAL

Diretor de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

13730-900 - RUA XV DE NOVEMBRO, 360

Documento de Arrecadação Municipal VSilva 16/02/2012 13:38:56 Folha 1

Inscriçao 01-01-224-0642-001 IdFisico 4418
Proprietário ANTONIO JOSE PAZOTTI Crc 5219026
Compromissário

Endereço Entrega 13733-170 - Rua Dr Gastao de Paula Leitao, 682
Bairro Jardim Sao DOmingos Cidade Mococa Estado SP
Local do Imóvel 13739-070 - RUA JOSE OLETO, 0
Bairro/Loteamento DISTRITO INDUSTRIAL II Quadra: Lote:

1 - NORMAL

Imposto	Exerc	Vencimento	Situação	IdDevedor	Parcela	Original	Correção	Juros	Multa	Honorarios	TOTAL
Decreto nº	2012	16/02/2012	Normal	4418	1	1.357,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.357,01

TOTAL						1.357,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.357,01

Número do Documento	Controle	Data Vencimento	Valor	Id Guia	Id Parcela	
45124	4418	16/02/2012	1.357,01	538831	4877323	Autenticação Mecânica
Codigo Cedente: 0413-8 / 27782-7		Nosso Número: 22713440004877323				Recibo do Sacado

16/02/2012 BANCO DO BRASIL - 13:40:29
653011151 0267
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00190000090227134400004877323180952450000135701
NOSSO NUMERO 22713440004877323
CONVENIO 0227134
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
AGENCIA/COD. CEDENTE 0413-8/0027782
DATA DE VENCIMENTO 16/02/2012
DATA DO PAGAMENTO 16/02/2012
VALOR DO DOCUMENTO 1.357,01
VALOR COBRADO 1.357,01

NR.AUTENTICACAO 5.3EE.FC6.09E.E86.C07
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CONFERE COM O ORIGINAL

Izaquiel Pedroni de Oliveira
Diretor de Finanças